



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1961, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre o feriado do dia 15 de Novembro.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 8.087, de 29 de outubro de 1990,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O Feriado Nacional do dia 15 de Novembro - Dia da Proclamação da República será comemorado na própria data, tornando sem efeito a sua antecipação para o dia 12 de novembro, conforme consta no Decreto Municipal nº 1951, de 12 de setembro de 1990.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 1º de novembro de 1990.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA